



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 693/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo N.º 23341.000154.2019-54;

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 044/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de fevereiro de 2019;

### RESOLVE

Retificar na Portaria n.º 592/2019, de 06 de março de 2019:

a) Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ALBERTO ANTONIO MEES	01/03/2019	DIII-04	DIV-02

b) Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ALBERTO ANTONIO MEES	01/03/2019	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 15 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/03/2019 00:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 16771

**Código de Autenticação:** b5c2044839

